



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA Nº 055/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106/2025

1. REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 1.664/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.		
2. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLENCIA		
3. MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM: DISPENSA Nº 055/2025	4. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0106/2025	
5. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO	6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	
7. FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: IMEDIATO		
8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM		
9. OBJETO CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA EXECUÇÃO DO CURRÍCULO PARA FORMAÇÃO DE 50 SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA CIDADE DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA. DE ACORDO COM A SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SENASP), SEGUINDO A MATRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA FORMAÇÃO DAS GUARDAS MUNICIPAIS, CONFORME O PREVISTO NOS ARTIGOS 11 E 12 DA LEI FEDERAL 13.022/14 E NO ARTIGO 58 DO DECRETO 11.615/23. EM PROL DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA.		
10. PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: PERÍODO: 29/05/2025 À 02/06/2025 E-MAIL: licitacaouaua@gmail.com		
11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLENCIA
PROJETO/ATIVIDADE	6.181.0009.2.144	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO	33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	1.500-0000	RECURSO NÃO VINCULADOS A IMPOSTO
12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES		
13. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL: AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO PRESTADOS PELO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PELO E-MAIL licitacaouaua@gmail.com OU PESSOALMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES, DIARIAMENTE, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, SITUADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, SITO À PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N, CENTRO, UAUÁ/BA.		
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: Pedro Moraes Ribeiro Presidente		
Rosa Maria Dantas Varjão Membro	Anderson de Macêdo Cardoso Membro	
Decreto Municipal nº 1.703/2024		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Prevenção à Violência, através da Comissão de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 1.703/2024, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar Dispensa de Licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA EXECUÇÃO DO CURRÍCULO PARA FORMAÇÃO DE 50 SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA CIDADE DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA.** DE ACORDO COM A SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SENASP), SEGUINDO A MATRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA FORMAÇÃO DAS GUARDAS MUNICIPAIS, CONFORME O PREVISTO NOS ARTIGOS 11 E 12 DA LEI FEDERAL 13.022/14 E NO ARTIGO 58 DO DECRETO 11.615/23. EM PROL DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, devendo as propostas serem encaminhadas no E-mail: licitacaouaua@gmail.com, no período de 28/05/2025 à 30/05/2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uauá – Bahia será **CONTRATADA** pela Administração.

TERMO DE REFERÊNCIA
9 DE JULHO

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA EXECUÇÃO DO CURRÍCULO PARA FORMAÇÃO DE 50 SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA CIDADE DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA.** DE ACORDO COM A SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SENASP), SEGUINDO A MATRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA FORMAÇÃO DAS GUARDAS MUNICIPAIS, CONFORME O PREVISTO NOS ARTIGOS 11 E 12 DA LEI FEDERAL 13.022/14 E NO ARTIGO 58 DO DECRETO 11.615/23. EM PROL DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A contratação justifica-se a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA EXECUÇÃO DO CURRÍCULO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA** por considerar a necessidade imperiosa de estruturação e qualificação da Guarda Civil Municipal de Uauá-BA, de modo a assegurar a conformidade com os preceitos legais e pedagógicos estabelecidos pela legislação vigente, notadamente os artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 13.022/2014, (Estatuto Geral das Guardas Municipais), Lei Municipal nº 561, de 29 de março de 2016, (Estatuto da Guarda Civil Municipal) de Uauá, Estado da Bahia bem como o artigo 58 do Decreto Federal nº 11.615/2023, justifica-se, de forma técnica e administrativa, a contratação de assessoria e consultoria especializada para elaboração do Plano de Ação e acompanhamento na execução do currículo de formação dos agentes municipais.

2.2. Nos termos da Matriz Curricular Nacional para Formação das Guardas Municipais, editada e supervisionada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), impõe-se aos entes municipais o dever de observar padrões mínimos de conteúdo, carga horária, metodologia e eixos temáticos, a fim de garantir a formação adequada dos profissionais que integram as corporações de segurança pública municipais. A mencionada Matriz constitui instrumento normativo e orientador, sendo imprescindível sua fiel observância para o reconhecimento e integração das Guardas Municipais no Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

2.3. Dessa forma, a contratação ora proposta visa suprir lacuna técnica existente no quadro funcional da Guarda Municipal de Uauá.

2.4. A elaboração de um plano pedagógico robusto, alinhado aos parâmetros nacionais exigidos, bem como à capacitação e acompanhamento técnico-pedagógico de sua implementação, assegurando qualidade, legalidade e efetividade na formação dos futuros agentes da Guarda Civil Municipal.

2.5. Ressalte-se que tal medida está em consonância com os princípios da eficiência, da legalidade e da supremacia do interesse público, norteadores da Administração Pública, revelando-se imprescindível à consolidação de uma política de segurança cidadã local, que respeite os direitos fundamentais, promova a cultura de paz e fortaleça o pacto federativo no âmbito da segurança pública.

2.6. Em face do exposto, evidencia-se a necessidade premente de contratação de empresa ou profissional especializado, com expertise comprovada em formação de Guardas Municipais segundo os padrões da SENASP, de modo a garantir à municipalidade de Uauá-BA a plena implementação de sua Guarda Civil Municipal, conforme os ditames legais e os anseios da população por uma segurança pública moderna, eficiente e comprometida com os princípios democráticos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

3. JUSTIFICATIVA PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1. Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata das hipóteses de contratação direta por dispensa de licitação, foi realizada a estimativa de preços visando à contratação do objeto em questão. Para tanto, foram solicitadas três cotações de preços, por meio de e-mail e/ou ofício, junto ao setor responsável pelas pesquisas de mercado, conforme preconiza o §1º do art. 23 da referida lei.

3.2. As cotações foram devidamente coletadas junto a fornecedores distintos e em conformidade com os princípios da economicidade, da eficiência e da isonomia entre os interessados, tendo como resultado a obtenção o menor valor de R\$ 59.901,00 (cinquenta e nove mil novecentos e um reais) como valor estimado da contratação.

3.3. Importante destacar que o valor apurado para o presente certame, está abaixo do limite legal para contratação por dispensa de licitação com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa nos casos de contratação de bens e serviços cujo valor não ultrapasse R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) para serviços e obras de engenharia, ou R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para outros serviços e compras.

3.4. Dessa forma, considerando que o objeto da contratação se enquadra como serviço comum ou obra de engenharia – adaptar conforme o caso, e que o valor estimado é de R\$ 59.901,00, e está plenamente atendido o requisito legal para a adoção da dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

PLANILHA DESCRIPTIVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.M.	QUANT.	SEDE DA GUARDA MUNICIPAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA EXECUÇÃO DO CURRÍCULO PARA FORMAÇÃO DE 50 SERVIRES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA CIDADE DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA. DE ACORDO COM A SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SENASA), SEGUINDO A MATRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA FORMAÇÃO DAS GUARDAS MUNICIPAIS, CONFORME O PREVISTO NOS ARTIGOS 11 E 12 DA LEI FEDERAL 13.022/14 E NO ARTIGO 58 DO DECRETO 11.615/23. EM PROL DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA. MATRIZ CURRICULAR - CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE UAUÁ-BA DISCIPLINAS - CARGA HORÁRIA TOTAL 496 HORAS/AULA MÓDULO I: O PAPEL DAS GUARDAS MUNICIPAIS E A GESTÃO INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA EM NÍVEL MUNICIPAL-30 HORA/AULAS MÓDULO II: APROPRIAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO-32 HORA/AULA	SERVIÇOS /ALUNO	50	PRESENCIAL	R\$ 1.198,02	R\$ 59.901,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

	MÓDULO III: ESTRUTURA E CONJUNTURA PARA A PRÁTICA DA CIDADANIA-60/AULAS MÓDULO IV: TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DAS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS 172 HORAS AULAS MÓDULO V: COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO 28 HORAS AULAS MÓDULO VI: RELAÇÃO JURÍDICA DO TRABALHO (DIREITOS E DEVERES) 54 HORAS AULAS MÓDULO VII: CONHECIMENTOS JURÍDICOS 92 HORAS AULAS MÓDULO VIII: COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO 28 HORAS AULAS					
--	--	--	--	--	--	--

MODULO I: O PAPEL DAS GUARDAS MUNICIPAIS E A GESTÃO INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA EM NÍVEL MUNICIPAL		30 HORA/AULA
1	FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DAS GUARDAS MUNICIPAIS	22 HORA/AULA
1.1	ESTATUTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E ATUALIZAÇÕES, LEI 13.022 DE 2014.	8 HORA/AULA
1.2	CÓDIGO DE CONDUTA	6 HORA/AULA
1.3	ANÁLISE E DISCUSSÃO CRÍTICA DAS RELAÇÕES HUMANAS NO COTIDIANO DAS GUARDAS MUNICIPAIS	2 HORA/AULA
1.4	CORREGEDORIA	6 HORA/AULA
2	A GESTÃO INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA	4 HORA/AULA
2.1	SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SUSP	2 HORA/AULA
2.2	GESTÃO INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA ENTRE ÓRGÃO (MESA REDONDA)	2 HORA/AULA
3	APRESTAMENTO	4 HORA/AULA

MÓDULO II: APROPRIAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO		32 HORA/AULA
1.1	O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO NO BRASIL, NO ESTADO E NO MUNICÍPIO, NOS ÚLTIMOS CINQUENTA ANOS DO PONTO DE VISTA ECONÔMICO, SOCIAL E DEMOGRÁFICO E AS CONSEQUÊNCIAS DESSE PROCESSO URBANÍSTICO NA QUALIDADE DE VIDA DO MUNÍCIPÉ.	8 HORA/AULA
1.2	DISCUSSÃO CRÍTICA DO CONCEITO DE COMUNIDADE	8 HORA/AULA
1.3	A CONCEPÇÃO DE GUARDA COMUNITÁRIA	8 HORA/AULA
1.4	DEFINIÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E IDENTIFICAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS NESTE ESPAÇO.	2 HORA/AULA
1.5	TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS NA OBSERVAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, DE POSSÍVEIS COMPROMETIMENTOS NO FORNECIMENTO ADEQUADO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO, TAIS COMO TRANSPORTES, ÁGUA, ESGOTO, ILUMINAÇÃO, COMUNICAÇÕES ETC.	4 HORA/AULA
1.6	A UTILIZAÇÃO DEMOCRÁTICA DO ESPAÇO PÚBLICO E AS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES DE VIOLAÇÃO DESSE ESPAÇO (CONSIDERADAS AS PECULIARIDADES DE CADA MUNICÍPIO): ESTACIONAMENTO ABUSIVO, POLUIÇÃO DAS ÁGUAS, DEGRADAÇÕES, PICHAÇÕES, POLUIÇÃO SONORA, ENTRE OUTRAS.	2 HORA/AULA
1.7	TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS NA FISCALIZAÇÃO PARA ASSEGURAR A UTILIZAÇÃO DEMOCRÁTICA DO ESPAÇO PÚBLICO PELA EDUCAÇÃO DOS USUÁRIOS, MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E PREVENÇÃO DE INFRAÇÕES.	4 HORA/AULA

MÓDULO III: ESTRUTURA E CONJUNTURA PARA A PRÁTICA DA CIDADANIA		60 HORA/AULA
1	VIOLENCIA E (IN) SEGURANÇA PÚBLICA	16 HORA/AULA
1.1	NOÇÕES DA SOCIOLOGIA DA VIOLENCIA	2 HORA/AULA
1.2	ÉTICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	4 HORA/AULA
1.3	GERENCIAMENTO DE CRISES	4 HORA/AULA
1.4	ANÁLISE CRÍTICA DAS PROVÁVEIS CAUSAS INDUTORAS DA VIOLENCIA	2 HORA/AULA
1.5	VIOLENCIA DA ESCOLA (PATRIMÔNIO PÚBLICO) E NA ESCOLA (BULLYING)	2 HORA/AULA
1.6	VIOLENCIA DOMÉSTICA E DE GÊNERO	2 HORA/AULA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

2	MASCULINIDADE TÓXICA	8 HORA/AULA
2.1	VIOLENCIA INTERPESSOAL, INSTITUCIONAL E ESTRUTURAL	2 HORA/AULA
2.2	VIOLENCIA, CRIME E CONTROLE SOCIAL	2 HORA/AULA
2.3	DIVERSIDADE, CONFLITOS E SEGURANÇA PÚBLICA	2 HORA/AULA
3	MOVIMENTOS SOCIAIS	10 HORA/AULA
3.1	CONHECER O PAPEL DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NA SOCIEDADE	2 HORA/AULA
3.2	CONHECER A DIVERSIDADE E OS CONTEÚDOS DOS PRINCIPAIS MOVIMENTOS NO BRASIL	4 HORA/AULA
3.3	CONHECER O PAPEL DOS MOVIMENTOS SOCIAIS EM SEU ESTADO E MUNICÍPIO	4 HORA/AULA
4	ATIVIDADES SOCIO PEDAGÓGICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE CARÁTER PREVENTIVO.	26 HORA/AULA
4.1	PRÁTICA DE CIDADANIA NA COMUNIDADE ESCOLAR	4 HORA/AULA
4.2	PRÁTICA DE CIDADANIA NO TRÂNSITO	8 HORA/AULA
4.3	PRÁTICA DE CIDADANIA NO MEIO AMBIENTE	2 HORA/AULA
4.4	PATRULHA RONDA ESCOLAR	8 HORA/AULA
4.5	A IMPORTÂNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSERIDA NA COMUNIDADE ESCOLAR	2 HORA/AULA
4.6	PREVENÇÃO DE USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS	2 HORA/AULA

MÓDULO IV: TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DAS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS		172 HORA/ AULA
1.1	CQB	4 HORA/AULA
1.2	SEGURANÇA DE AUTORIDADE	4 HORA/AULA
1.3	SEGURANÇA PATRIMONIAL	4 HORA/AULA
1.4	USO MÉDIO E MODERADO DA FORÇA	8 HORA/AULA
1.5	EDUCAÇÃO FÍSICA	20 HORA/AULA
1.6	DEFESA PESSOAL	16 HORA/AULA
1.7	TÉCNICAS DE ABORDAGEM E ALGEMAÇÃO	8 HORA/AULA
1.8	CONDUÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL	2 HORA/AULA
1.9	LOCAL DE CRIME IDENTIFICAÇÃO DE DROGAS	4 HORA/AULA
1.10	EMBOSCADA E CONTRA EMBOSCADA	8 HORA/AULA
1.11	CONDUÇÃO VEICULAR	8 HORA/AULA
1.12	CONDUTA DE PATRULHA	4 HORA/AULA
1.13	TOMADA DE PONTO A PONTO COM BARRICADAS E COBERTURA	8 HORA/AULA
1.14	OPERADOR DE RÁDIO COMUNICADOR	4 HORA/AULA
1.15	INTELIGÊNCIA POLICIAL	4 HORA/AULA
1.16	SALVAMENTO AQUÁTICO	4 HORA/AULA
1.17	NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS	8 HORA/AULA
1.18	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS	8 HORA/AULA
1.19	PATRULHAMENTO RURAL	24 HORA/AULA
1.20	EMPREGO DE EQUIPAMENTOS MENOS LETAIS E DISTÚRBIO CIVIL	8 HORA/AULA
1.21	ATUAÇÃO EM GRANDES EVENTOS	6 HORA/AULA
1.22	PATAMO	8 HORA/AULA

MÓDULO V: COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO		28 HORA/AULA
1	COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA	28 HORA/AULA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

1.1	NOÇÕES DA LÍNGUA PORTUGUESA (REDAÇÃO, NARRAÇÃO E DESCRIÇÃO) CONFECÇÃO DE RELATÓRIO DIÁRIO.	8 HORA/AULA
1.2	TELECOMUNICAÇÃO E OS SERVIÇOS DE UNIDADE PÚBLICA COMO INSTRUMENTO	4 HORA/AULA
1.3	DISCUSSÃO DA RELEVÂNCIA DE UMA ROTINA DE REGISTRO, GUARDA E GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES.	4 HORA/AULA
1.4	GEOPROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS, URBANAS, SÓCIO- ECONÔMICAS E A ATUAÇÃO LOCAL.	4 HORA/AULA
1.5	GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO E INTERVENÇÕES GCM	4 HORA/AULA
1.6	ORIENTAÇÃO PARA O RELACIONAMENTO COM A MÍDIA	4 HORA/AULA

MÓDULO VI: RELAÇÃO JURÍDICA DO TRABALHO (DIREITOS E DEVERES)		54 HORA/AULA
1 RELAÇÃO JURÍDICA DO TRABALHO (DIREITOS E DEVERES)		54 HORA/AULA
1.1 ANÁLISE E DISCUSSÃO CRÍTICA QUANTO À SEGURANÇA NO TRABALHO E FORA DELE.		6 HORA/AULA
1.2 ÉTICA NA RELAÇÃO CHEFIA/SUBORDINADO		4 HORA/AULA
1.3 SAÚDE DO TRABALHADOR		4 HORA/AULA
1.4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DO REGIMENTO INTERNO		6 HORA/AULA
1.5 DIREITOS TRABALHISTAS (CONFORME O REGIME TRABALHISTA CELETISTA OU ESTATUTÁRIO)		6 HORA/AULA
1.6 PSICOLOGIA NA ATIVIDADE POLICIAL, COM ÊNFASE NA MUDANÇA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL		8 HORA/AULA
1.7 ORDEM UNIDA		20 HORA/AULA

MÓDULO VII: CONHECIMENTOS JURÍDICOS		92 HORA/AULA
1 LEGISLAÇÃO		
1.1 ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		6 HORA/AULA
1.2 ESTATUTO DO IDOSO		6 HORA/AULA
1.3 LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE		6 HORA/AULA
1.4 LEI DE CRIMES AMBIENTAIS		8 HORA/AULA
1.5 LEI MARIA DA PENHA - FEMINICÍDIO INCLUÍDO NO ART 121 A LEI Nº 13.104/2015		8 HORA/AULA
1.6 DIREITO CONSTITUCIONAL		4 HORA/AULA
1.7 DIREITO PENAL		10 HORA/AULA
1.8 DIREITO PROCESSUAL PENAL		10 HORA/AULA
1.9 DEONTOLOGIA JURÍDICA		4 HORA/AULA
1.10 LEI DE RACISMO (LEI 7716/89) - HOMOFobia E VIOLENCIA DE GÊNERO		4 HORA/AULA
1.11 LEI DAS DROGAS - Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006		4 HORA/AULA
1.12 ESTATUTO DO DESARMAMENTO, LEI 10.826/2003		8 HORA/AULA
1.13 CTB - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO		8 HORA/AULA
1.14 DIREITO ADMINISTRATIVO		6 HORA/AULA

9 DE JULHO

MÓDULO VIII: COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO		28 HORA/AULA
1	PALESTRAS / DEBATES – LEGISLAÇÃO (ORIENTAÇÕES À GUARDA CIVIL MUNICIPAL A EXERCER SUAS ATIVIDADES DENTRO DOS LIMITES DA LEI Nº 13.022/2014)	16
2	AVALIAÇÃO	12

MATRIZ CURRICULAR I

CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE UAUÁ-BA

DISCIPLINAS – CARGA HORÁRIA TOTAL 496 HORAS AULAS

4.1. É de fundamental importância a Contratação de empresa para execução do objeto em epígrafe, para que a Secretaria Municipal de Governo e Prevenção a Violência do Município de Uauá/Ba, possa exercer os serviços e atender as necessidades junto a municipalidade e a segurança pública.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

5. DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS:

5.1. A ordem de Serviço será autorizada, em todo caso, pelo Responsável da Secretaria Municipal de Governo e Prevenção a Violência de Uauá/Ba, devendo ser encaminhada ao Prestador de Serviços.

6. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. A empresa **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) horas, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço, para prestar os serviços nos endereços designados pela Secretaria solicitante.

7. DA VIGÊNCIA:

7.1. O período de vigência será de 12 (DOZE) meses, a contar da assinatura do Contrato.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas correrão pela dotação orçamentária abaixo descrita:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
PROJETO/ATIVIDADE	6.181.0009.2.144	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO:	33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	1.500-0000	RECURSO NÃO VINCULADOS A IMPOSTO

9. DO PAGAMENTO:

9.1. O valor a ser pago parcelado em 03 parcelas de **R\$ 19.967,00 (dezenove mil novecentos e sessenta e sete reais)** (cada) e será condicionado ao atesto da nota fiscal, o que ocorrerá após a aprovação do fornecimento pelo Contratante.

9.2. O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte após a aprovação de cada serviço

9.3. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

9.4. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais e trabalhistas, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida

9.5. Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

- 10.2.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 10.3.** Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 10.4.** Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.5.** Não praticar atos de ingerência na administração da **CONTRATADA**;
- 10.6.** Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 10.7.** Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**.
- 10.8.** Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela **CONTRATADA**, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1.** Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 11.2.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 11.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a **CONTRATANTE** autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 11.4.** Utilizar equipe de trabalho habilitada e com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor sujeitos às respectivas responsabilidades técnicas. A equipe deve ter pelo menos um membro com a qualificação técnico profissional exigida no edital de dispensa eletrônica.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

- 11.5.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 11.6.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 11.7.** Paralisar, por determinação da **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 11.8.** Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.
- 11.9.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 11.10.** Submeter previamente, por escrito, à **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 11.11.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 11.12.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 11.13.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 11.14.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da **CONTRATANTE**.
- 11.15.** O levantamento das quantidades de materiais e dos serviços para elaboração do orçamento é de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, que deverá conferir todos os quantitativos indicados nos desenhos e demais documentos.
- 11.16.** Compete a **CONTRATADA** realizar meticoloso estudo, verificação e comparação de toda a documentação apresentada, detalhes, especificações e demais componentes fornecidos pela **CONTRATANTE** para execução da obra.
- 11.17.** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 11.18.** Arcar com as despesas de motorista, manutenção, seguro, entre outros.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

DISPENSA N° 055/2025

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ADICIONAIS

LICITANTE:			
END. COMERCIAL:			
		UF:	
CEP:	E-MAIL:	FONE:	
CONTATO:			
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:		
VALIDADE DA PROPOSTA:	REPRESENTANTE LEGAL:		
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:		AGÊNCIA:	C/C:
OBJETO:			

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.M.	QUANT.	SEDE DA GUARDA MUNICIPAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA EXECUÇÃO DO CURRÍCULO PARA FORMAÇÃO DE 50 SERVIRES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA CIDADE DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA. DE ACORDO COM A SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SENASA), SEGUINDO A MATRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA FORMAÇÃO DAS GUARDAS MUNICIPAIS, CONFORME O PREVISTO NOS ARTIGOS 11 E 12 DA LEI FEDERAL 13.022/14 E NO ARTIGO 58 DO DECRETO 11.615/23. EM PROL DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA. MATRIZ CURRICULAR I - CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE UAUÁ-BA DISCIPLINAS - CARGA HORÁRIA TOTAL 496 HORAS/AULA MÓDULO I: O PAPEL DAS GUARDAS MUNICIPAIS E A GESTÃO INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA EM NÍVEL MUNICIPAL-30 HORA/AULAS MÓDULO II: APROPRIAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO-32 HORA/AULA MÓDULO III: ESTRUTURA E CONJUNTURA PARA A PRÁTICA DA CIDADANIA-60/AULAS MÓDULO IV: TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DAS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS 172 HORAS AULAS MÓDULO V: COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO 28 HORAS AULAS MÓDULO VI: RELAÇÃO JURÍDICA DO TRABALHO (DIREITOS E DEVERES) 54 HORAS AULAS MÓDULO VII: CONHECIMENTOS JURÍDICOS 92 HORAS AULAS MÓDULO VIII: COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO 28 HORAS AULAS	SERVIÇOS /ALUNO	50	PRESencial	R\$ 1.198,02	R\$ 59.901,00

(Cidade/Estado) _____ de _____ de 2025.

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO II
DISPENSA N° 055/2025
DA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br.;](http://www.portaldoempreendedor.gov.br/)
- c) No caso de sociedade empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- f) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa, devidamente autenticado.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), estadual e Municipal da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

- d) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011;
 - e) Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição;
 - f) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 2.1.** Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da dispensa licitação.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;
 - a.1)** Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (neste último caso obrigatoriamente com firma reconhecida ou acompanhada do documento de identificação do signatário, para fins de comparação da assinatura), comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da dispensa licitação;

9 DE JULHO